



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA/
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO/
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL/DIREÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 142 DE 29 DE AGOSTO DE 2019

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 460, de 20/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

RECONDUZIR, por mais 90 (noventa) dias, o prazo estabelecido para realização dos trabalhos da **Comissão responsável pela Condução do Processo Disciplinar Discente** do Campus Petrolina Zona Rural IF Sertão Pernambucano, designada pela Portaria Nº 116 de 01 de Julho de 2019.

Os demais termos da citada Portaria permanecem inalterados.

Jane Oliveira Perez
Diretora Geral *Pro Tempore*
Campus Petrolina Zona Rural
IF SERTÃO-PE

RECEBIDO
29 / 08 / 19
Por: Alex